



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	:	104914/2013 (DIGITAL)
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
ASSUNTO	:	DEFESA DE REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
PROCEDÊNCIA	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

1. Introdução

Trata-se de processo digital de representação de natureza interna, desenvolvido via CONEX-E, contra os senhores Sebastião dos Reis Gonçalves e Antônio Gonçalo Pedroso Maninho de Barros, Gestores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, responsáveis pelas remessas dos documentos e informações ao TCE-MT, aos quais foram apontadas as inadimplências registradas no relatório técnico preliminar subscrito pelo Secretário de Controle Externo desta Secex (documento digital n. 69272/2013).

Informa-se que o **Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves**, foi citado novamente, conforme solicitação desta SECEX (documento digital n. 277549/2013), via ofício n.2046/2013/GAB-VAS/TCE-MT, objeto de entrega por Aviso de Recebimento dos Correios (AR) em 04/11/2013 (documento digital n. 278700/2013), na qual foi concedido ao mesmo, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para manifestação.

Destaca-se ainda, que o Gestor, foi alertado, que o não cumprimento da determinação, implicaria na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º e em pena de multa nos termos do inciso IV e VIII do artigo 75 da Lei Complementar 269/2007, com a gradação dada pelo art. 289, III, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007.



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Valter Albano da Silva
 Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
 e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

Com relação à citação do **Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves**, constatou-se nos autos o termo de aceite n. 302171/2013, de 05/12/2013 (documento digital n. 310568/2013) que trata da defesa do interessado.

As justificativas apresentadas referem-se às inadimplências relatadas no relatório técnico preliminar devidamente finalizada pelo Secretário de Controle Externo desta SECEX (documento digital n. 69272/2013), bem como, pelo relatório técnico de defesa da equipe técnica.

Seguem tais inadimplências, conforme informações geradas pelo sistema CONEX-E:

N	PRESTAÇÃO DE CONTAS	1. LEGISLAÇÃO INFRINGIDA 2. LEGISLAÇÃO DA MULTA	CLASSIFICAÇÃO DA IRREGULARIDADE	ATRASO (DIA)	MULTA (UPF)
1	Carga Inicial	1. Art. 3º, III, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, V, e, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	195	25.5
2	Carga Mensal - Competência De Janeiro	1. Art. 3º, IV, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	247	30.7
3	Lrf 1 Bimestre	1. Art. 4º, V da Resolução Normativa do TCE n. 02/2003 2. Art. 7º, III, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	235	29.5
4	Carga Mensal - Competência De Fevereiro	1. Art. 3º, V, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	249	30.9
5	Carga Mensal - Competência De Março	1. Art. 3º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	243	30.3
6	Carga Mensal - Competência De Abril	1. Art. 3º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	214	27.4
7	Informes Físicos Quadrimestrais Das Organizações Municipais - 1 Quadrimestre	1. Art. 8º, parágrafo único, I, da Resolução Normativa TCEMT nº 01/2009 2. Art. 7º, IV, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	158	21.8
8	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000021/2012 em 30/05/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	97	2.0
9	Lrf 2 Bimestre	1. Art. 4º, V da Resolução Normativa do TCE n. 02/2003 2. Art. 7º, III, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	178	23.8
10	Licitação Fracassada de Pregão Presencial nº 00000000021/2012 em 19/06/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	84	2.0
11	Carga Mensal - Competência De Maio	1. Art. 3º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	182	24.2
12	Abertura de Concorrência para compras e serviços nº 00000000005/2012 em 03/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	70	2.0
13	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000032/2012 em 03/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	70	2.0
14	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000030/2012 em 03/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	70	2.0
15	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000031/2012 em 03/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	70	2.0
16	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000032/2012 em 04/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	69	2.0



e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

43	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000035/2012 em 30/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	43	2.0
44	Abertura de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000037/2012 em 01/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	94	2.0
45	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000036/2012 em 01/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	94	2.0
46	Lrf 3 Bimestre	1. Art. 4º, V da Resolução Normativa do TCE n. 02/2003 2. Art. 7º, III, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	116	17.6
47	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000020/2012 em 02/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	91	2.0
48	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000026/2012 em 03/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	90	2.0
49	Abertura de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000038/2012 em 06/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	89	2.0
50	Licitação Fracassada de Pregão Presencial nº 00000000036/2012 em 07/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	88	2.0
51	Adesão A Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço ou participação(carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000037/2012 em 08/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	87	2.0
52	Homologação de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000037/2012 em 08/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	87	2.0
53	Abertura de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000039/2012 em 09/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	84	2.0
54	Abertura de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000040/2012 em 09/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	84	2.0
55	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000037/2012 em 09/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	84	2.0
56	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000029/2012 em 09/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	84	2.0
57	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000038/2012 em 10/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	83	2.0
58	Abertura de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000041/2012 em 13/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	82	2.0
59	Adesão A Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço ou participação(carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000041/2012 em 13/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	82	2.0
60	Anulação de Concorrência para compras e serviços nº 00000000005/2012 em 15/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	80	2.0
61	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000040/2012 em 15/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	80	2.0
62	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000041/2012 em 15/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	80	2.0
63	Adesão A Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço ou participação(carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000038/2012 em 16/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	77	2.0
64	Homologação de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000038/2012 em 16/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	77	2.0
65	Homologação de Dispensa de Licitação	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008,	Prestação de Contas	77	2.0

	para compras, serviços e obras nº 00000000042/2012 em 16/08/12	alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	GRAVE - MB02		
66	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000041/2012 em 17/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	76	2.0
67	Abertura de Tomada de preço para compras e serviços nº 00000000008/2012 em 17/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	76	2.0
68	Abertura de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000042/2012 em 21/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	74	2.0
69	Adesão A Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço ou participação(carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000042/2012 em 21/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	74	2.0
70	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000031/2012 em 21/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	74	2.0
71	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000032/2012 em 22/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	73	2.0
72	Adesão A Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço ou participação(carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000040/2012 em 24/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	69	2.0
73	Homologação de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000040/2012 em 24/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	69	2.0
74	Abertura de Convite para compras e serviços nº 00000000013/2012 em 27/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	68	2.0
75	Adesão A Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço ou participação(carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000039/2012 em 28/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	67	2.0
76	Homologação de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000039/2012 em 28/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	67	2.0
77	Carga Mensal - Competência De Julho	1. Art. 3º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	122	18.2
78	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000043/2012 em 30/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	63	2.0
79	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000044/2012 em 30/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	63	2.0
80	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000043/2012 em 30/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	63	2.0
81	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000044/2012 em 30/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	63	2.0
82	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000034/2012 em 31/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	62	2.0
83	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000045/2012 em 03/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	68	2.0
84	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000046/2012 em 03/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	68	2.0
85	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000045/2012 em 03/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	68	2.0
86	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000046/2012 em 03/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	68	2.0
87	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000047/2012 em 04/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	67	2.0
88	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000037/2012 em 04/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011	Prestação de Contas GRAVE - MB02	67	2.0



e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

	presencial de Outros Órgãos nº 00000000043/2012 em 19/09/12				
113	Homologação de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000043/2012 em 19/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	52	2.0
114	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000038/2012 em 19/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	52	2.0
115	Adesão A Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço ou participação(carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000044/2012 em 20/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	49	2.0
116	Homologação de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000044/2012 em 20/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	49	2.0
117	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000046/2012 em 24/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	47	2.0
118	Homologação de Convite para compras e serviços nº 00000000013/2012 em 24/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	47	2.0
119	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000056/2012 em 26/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	45	2.0
120	Carga Mensal - Competência De Agosto	1. Art. 3º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	91	15.1
121	Informes Físicos Quadrimestrais Das Organizações Municipais - 2 Quadrimestre	1. Art. 8º, parágrafo único, II, da Resolução Normativa TCE-MT n. 01/2009 2. Art. 7º, IV, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	91	15.1
122	Homologação de Tomada de preço para compras e serviços nº 00000000008/2012 em 27/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	42	2.0
123	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000045/2012 em 02/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	48	2.0
124	Lrf 4 Bimestre	1. Art. 4º, V da Resolução Normativa do TCE n. 02/2003 2. Art. 7º, III, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	56	11.6
125	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000057/2012 em 05/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	43	2.0
126	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000057/2012 em 05/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	43	2.0
127	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000035/2012 em 15/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	35	2.0
128	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000044/2012 em 15/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	35	2.0
129	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000040/2012 em 16/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	34	2.0
130	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000047/2012 em 22/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	28	2.0
131	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000048/2012 em 24/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	26	2.0
132	Licitação Deserta de Pregão Presencial nº 00000000046/2012 em 25/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	23	2.0
133	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000049/2012 em 26/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	22	2.0
134	Abertura de Tomada de preço para compras e serviços nº 00000000013/2012 em 26/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	22	2.0
135	Carga Mensal - Competência De Setembro	1. Art. 3º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	61	12,1
TOTAL					593,1

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

2. Justificativa da defesa

Neste ponto serão transcritos na íntegra os argumentos utilizados pelo gestor em sua defesa.

"2 - Dos documentos a serem enviados no 3º Quadrimestre:

Sobre este argumento assim se manifestou a i. Equipe de Auditoria:

*Ressalta-se também que, as inadimplências foram geradas pelo sistema CONEX-E, de acordo com a data de envio das cargas encaminhadas pelo ente, na qual **resultaram em dois (02) processos de PROPOSTA DE REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA referente ao exercício de 2012 (194867/2012 - Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações - até 1º E 2º QUADRIMESTRES / 2012) e (104914/2013 - Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações - até 3º QUADRIMESTRE/2012).***

Ou seja, Excelência, a i. Equipe Técnica confirma os argumentos da defesa. Ora, existem duas representações de natureza interna versando sobre o mesmo objeto, quais sejam, atrasos no envio de documentos de todos os quadrimestres do ano de 2012. Isso porque, a representação ora em comento também possui documentos que deveriam ter sido enviados no 1º e 2º quadrimestres, bem como o Processo nº 19.486-7/2012, que versa sobre atraso no envio de documentos também do 1º e 2º quadrimestres.

Tal situação prejudica e muito o devido processo legal e ampla defesa, pois concentra em apenas uma representação o atraso no envio de documentos do ano todo. O volume de documentos para análise é enorme.

E mais, deve-se considerar que o Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves não é mais gestor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, impossibilitando ainda o acesso a documentos.

Posto isso, frente à ofensa ao devido processo legal e ampla defesa, roga-se a Vossa Excelência que archive a presente Representação de Natureza Interna ou desmembre-a em novos processos, levando-se em consideração também a Representação de Natureza Interna nº 19.486-7/2012.

3 - Da Ausência de correta Classificação de Irregularidades:

O parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução Normativa nº 17/2010 dessa forma determina:

§1º As irregularidades relacionadas no Anexo Único como "a classificar", deverão ser classificadas pelas equipes técnicas, quanto a sua natureza, em "graves" ou "moderadas", levando em consideração se, no caso concreto, os erros cometidos se mantiveram ou não dentro de limites razoáveis ou toleráveis, bem como se houve excessos ou não por parte do agente.

De acordo com o ditame legal acima colacionado, as irregularidades relacionadas como "a classificar" devem ser classificadas pela Equipe Técnica, levando em consideração os erros cometidos e critério de razoabilidade.

Contudo, não é o que consta dos autos. Isso porque, conforme o Anexo Único da Resolução nº 17/2010, assim consta o item M_02:

M_02 . Prestação Contas_a classificar_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT e art. 3º da Resolução Normativa TCE/MT 12/2008 e Resolução Normativa TCE/MT 01/2009).

Da análise do relatório técnico ou relatório técnico de defesa é impossível constatar qualquer tipo de fundamentação por parte da Equipe Técnica que tenha por objetivo corroborar a classificação como "grave" do apontamento acima citado.

Ora, tal situação é inconcebível do ponto de vista legal, ofendendo ditames constitucionais pátrios, haja vista que o ato deve ser fundamentado.

Posto isso, frente a ausência de fundamentação da classificação da irregularidade, roga-se a Vossa Excelência que archive a presente representação sem resolução de mérito.

4 - Do Mérito:



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

Em relação ao mérito, importa asseverar que os atrasos relacionados no relatório técnico não prejudicaram o exercício da fiscalização por parte do TCE/MT, isso porque a esmagadora maioria dos documentos foram corretamente enviados ou enviados com atraso.

Outro ponto a se ressaltar que é que o Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves renunciou ao cargo de Prefeito Municipal de Várzea Grande em 30/10/2012, logo, todos os documentos que deveriam ser enviados a partir dessa data não são de responsabilidade do ex-gestor, devendo os mesmos serem afastados.

E ainda Excelência, a responsabilidade sobre envio de documentos nos sistemas acima citados está determinada em Resolução Normativas do próprio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por exemplo, no parágrafo único do artigo 8º da Resolução nº 16/2008, que trata do envio de documentos no Sistema Aplic, dessa forma:

Art. 8º Os titulares das entidades mencionadas no art. 1º ficam obrigados a designar, no mínimo, 01 (um) servidor efetivo para centralizar, em nível operacional, o relacionamento com o TCE/MT e responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema APLIC na Unidade Gestora.

Parágrafo Único: A qualificação do servidor efetivo a que se refere o caput deverá ser informada no sistema APLIC de acordo com o leiaute da tabela "Responsável".

Ora, os próprios regramentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso exigem a determinação do responsável pela alimentação dos sistemas, tanto que exige que o servidor designado seja devidamente qualificado.

A jurisprudência pátria veda veementemente a atribuição de responsabilidade sem a mínima demonstração de nexo de causalidade entre o ato ou omissão e o responsável, dessa forma:

*"Todavia, embora não seja indispensável a descrição pormenorizada da conduta de cada denunciado em tais delitos, **não se pode conceber que o órgão acusatório deixe de estabelecer qualquer vínculo entre denunciado e a empreitada criminoso a ele imputada** (HC n.º 82.853/MG, 5.a Turma, Rel. Min. FELIX FISCHER, DJ de 28/04/2008).*

No caso dos autos, como já referido, a ausência absoluta de elementos individualizados que apontem a relação entre os fatos delituosos e a autoria,



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

por parte do Paciente, ofende o princípio constitucional da ampla defesa, tornando, assim, inepta a denúncia em relação a ele. (grifos e destaques do recorrente)¹

O Ministro Ricardo Lewandowski, em julgamento de Habeas Corpus no Supremo Tribunal Federal, dessa forma estabeleceu:

"oferecimento da denúncia sem a descrição precisa das individualizações da conduta, faz-se necessário explicitar-se minimamente o nexo entre a conduta, o acusado e o resultado ilícito" (HC 88.600/SP, 1ª Turma, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, DJ de 09/03/2007) (grifos e destaques do recorrente)

No mesmo sentido, assim assevera o Ministro Celso de Mello:

"peça acusatória deve conter a exposição do fato delituoso em toda a sua essência e com todas as suas circunstâncias. Essa narração, ainda que sucinta, impõe ao acusador como exigência derivada do postulado constitucional que assegura ao réu o pleno exercício do direito de defesa. Denúncia que não descreve adequadamente o fato criminoso é denúncia inepta." (HC 73.271-2/SP, 1ª Turma, Rel. Min. Celso de Mello, DJ de 04/10/1996)

Importante ressaltar o posicionamento do Tribunal de Contas da União, dessa forma:

"Entendo que, para aplicação de sanção de natureza administrativa, com o consequente julgamento pela irregularidade das contas, não basta que se comprove a existência do fato e sua subsunção à descrição legal. Faz-se necessário, ainda, que a conduta do agente responsável pela impropriedade apontada seja também culpável, tomada em seu sentido amplo." (TCU - Acórdão nº 1.447/2003 - 2ª Câmara - Rel. Min. Adilson Motta DOU: 08/09/2003) (grifos e destaques da defesa)

E ainda, quanto à delimitação de responsabilidade do agente público, o mesmo Tribunal de Contas, em Acórdão do Processo nº 003.089/2001-9, assim definiu sobre o nexo de causalidade e o dano ao erário:

1 STJ – HABEAS CORPUS Nº 250.020 – PB – Rel. Min. Campos Marques – Rel. P/ Acórdão Min. Laurita Vaz DJ: 02/05/2013

"31 **.Impende analisar, ainda, o resultado observado e o nexos causal.** Quanto ao resultado, saliento que só será possível imputar responsabilidade e, conseqüentemente, só haverá obrigação de indenizar se a conduta analisada ocasionar dano ou violação de interesse. Diante da inexecução contratual, comentada nos parágrafos 12 a 17 deste Voto, entendo estar caracterizado o dano ao erário.

32. **O nexos causal ou relação de causalidade é o liame que une a conduta do agente ao dano, sendo, portanto, um elemento indispensável para a atribuição de responsabilidade. A determinação do nexos causal é uma situação de fato a ser avaliada em cada caso concreto, não sendo possível enunciar uma regra absoluta.** Assim, a existência de nexos causal entre as condutas dos agentes públicos e o dano causado aos cofres da União será analisada individualmente no momento oportuno."

Nota-se portanto que deve ser estabelecido nexos entre a ação ou omissão do gestor público para com o ato que deu origem a sanção.

No caso em tela, mesmo o Tribunal de Contas possuindo os dados do responsável por alimentar os sistemas com documentos pertinentes, ainda assim procede em responsabilização, sem estabelecer qualquer liame da irregularidade com a pessoa do Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves.

Posto isso, roga-se a Vossa Excelência que afaste os apontamentos ora combatidos.

4.a. DA IMPOSSIBILIDADE DE SE REVER TODOS OS ATOS DA GESTÃO:

A tarefa de gerir um município envolve inúmeras responsabilidades. O Prefeito Municipal tem que se preocupar com segurança, saúde, educação e muitas outras competências.

É por esse motivo que uma gestão municipal é descentralizada, ou seja, o gestor delega funções a seus secretários e servidores, tudo buscando oferecer um serviço de qualidade aos cidadãos.

Exigir que um Prefeito Municipal acompanhe minuciosamente o envio de documentos é desviar a atenção do gestor para o que realmente importa, que é atender os anseios dos moradores daquela municipalidade.

O Tribunal de Contas da União já externou o entendimento de que é impossível ao gestor rever ou fiscalizar todos os atos que acontecem em determinado órgão ou ente federativo durante sua gestão, dessa forma:



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

"Assim sendo, não cabe ao gestor rever todos os atos administrativos praticados por seus subordinados, sob pena de inviabilizar a gestão como um todo.

Os pressupostos são de que os contratos estão sendo executados nos termos pactuados e os cálculos obedecem aos acordos e a seus respectivos aditivos.

12. Ou seja, a partir do momento em que o Diretor de Projetos - Dipro, Sr. Antônio Sampaio Rameiro e o Presidente da Comissão de Fiscalização do Hospital Universitário, Sr. João Eulálio de Pádua, alteraram a metodologia sem prévia autorização e sem a implementação do requisito proposto pela PROJUR, qual seja, a celebração de termo aditivo, avocaram a responsabilidade pelos atos praticados. Diante disso, passaram a figurar como responsáveis solidários, juntamente com as construtoras Lourival Sales Parente Ltda. e Norberto Odebrecht S.A. e o Sr. Antônio Manoel Gayoso. Entretanto, deixo de tecer maiores considerações, haja vista não ser o Relator da tomada de contas especial" (TC 525.052/1996-8).

E ainda, o próprio TCU acordou que não pode o gestor ser punido por informações prestadas por terceiros, muito menos pode-se presumir que todas as informações repassadas são checadas, vejamos:

"Não pode ser ele culpado, contudo, por erros decorrentes de informações prestadas por terceiros. Não se pode, tampouco, pretender que todas as informações de subalternos sejam checadas por seus superiores, sob o risco de inviabilizar-se a administração. Aliás, se assim o fosse, não seriam necessários os servidores subalternos. Bastariam os chefes ..."²

Ora, a jurisprudência pátria assegura ao gestor público que o mesmo não seja punido por atos ou omissões de subalternos.

Diante do exposto, frente à impossibilidade de o Prefeito Municipal fiscalizar pessoalmente o envio de documentos via Aplic, sob pena de inviabilizar-se a gestão, roga-se a Vossa Excelência que afaste os apontamentos.

5 - Dos Pedidos:

Diante do exposto, requer:

Determine ao setor responsável que as notificações de praxe sejam realizadas em nome do patrono do requerente, devendo constar no mínimo o seu nome completo e o nº de sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, que além

² Processo nº: 575.130/1989-0 – Acórdão nº 65/1997 – TCU.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

de constarem na procuração em anexo, pede-se vênua para transcrevê-los abaixo:

- Maurício Magalhães Faria Junior
- OAB/MT nº 9839

Preliminarmente:

*a) Diante da ausência de irregularidade classificada, **REQUER-SE** o arquivamento da mesma sem resolução de mérito, sob pena de qualquer decisão proferida estar em desacordo com os ditames do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;*

No Mérito:

- b) Sejam afastados os apontamentos, dando ao Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves total quitação;*
- c) Sejam afastados os indicativos de multa.*
- Nestes termos, pede deferimento”.*

3. Análise da defesa

3.1. "Dos documentos a serem enviados no 3º quadrimestre".

É oportuno novamente destacar que, a notificação/defesa ora analisada trata-se de documentos **a serem enviados até o 3º quadrimestre** (processo n. 104914/2013), e não, como o gestor cita “**no 3º quadrimestre**”.

Ressalta-se também que, as inadimplências foram geradas pelo sistema CONEX-E, de acordo com a **data de envio das cargas encaminhadas pelo ente**, na qual resultaram em dois (02) processos de **PROPOSTA DE REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA referente ao exercício de 2012** (194867/2012 - Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações - até 1º E 2º QUADRIMESTRES / 2012) e (104914/2013 - Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações - até 3º QUADRIMESTRE /2012).

Salienta-se que em nenhum momento essa equipe confirma os



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

argumentos da defesa, pelo contrário, o próprio interessado afirma que alguns documentos deveriam terem sido enviados no 1º e 2º quadrimestres, porém, **não o foram**, sendo encaminhados **com atrasos após** o fechamento da análise e geração da Representação de Natureza Interna (até 1º e 2º QUADRIMESTRES /2012 – processo 19.486-7/2012).

Salienta-se novamente que, o TCE normatizou a forma e os prazos para encaminhamento das informações no sistema APLIC por quadrimestre (1º, 2º e 3º), exatamente, para possibilitar às equipes técnicas do TCE, um acompanhamento e análise simultânea dos atos e fatos realizados pelos administradores, bem como, para viabilizar aos Gestores o acompanhamento simultâneo de suas contas.

Nota-se claramente que, a situação ora analisada:

atraso no envio de documentos do ano todo. O volume de documentos para análise é enorme.

ocorreram exatamente por motivo de encaminhamento das informações em atraso, inclusive cita-se alguns exemplos, itens de 1 a 6 que tem o prazo médio de 200 dias de atrasos.

3.2. "Da ausência de correta classificação da irregularidade".

Este item já fez parte da análise da defesa anteriormente por esta equipe, que transcrevemos:

..... o interessado confirma que foi demonstrado item a item os dispositivos legais infringidos, alega, porém, ausência de relacionamento dos atrasos à respectiva irregularidade constante da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010 (Classificação de Irregularidades). Os argumentos do defendente são passíveis de discussão, todavia, elegendo-se ao caso os princípios da ampla defesa e do contraditório, a irregularidade será classificada nos termos da legislação mencionada.

Diante deste fato, foi sugerido por esta equipe, que o senhor **Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito do Município de Várzea Grande, bem como o seu procurador, senhor **Maurício Magalhães Faria Junior**, fossem novamente citados

para manifestação quanto às inadimplências relatadas no quadro imediatamente anterior constantes do achado de auditoria devidamente classificadas.

3.3. “Do Mérito”.

1º. O Gestor afirma que os atrasos não prejudicaram o exercício da fiscalização do TCE, pois, a “esmagadora maioria dos documentos foram enviados”.

A prestação de contas não é uma liberalidade nem apenas um dever do gestor público. É uma obrigação. E se configura como um dos princípios básicos da administração, previsto na Constituição Federal.

O atraso no envio das informações, ao contrário do explanado pelo defendente, prejudica sim a auditoria, principalmente a simultânea, pois a equipe técnica responsável pelo acompanhamento concomitante e *a posteriori* fica privada da análise enquanto os dados não são encaminhados ao TCE/MT.

Recorda-se sobre a matéria que o acórdão n. 408/2003 estabelece que os prazos para remessa dos documentos, relatórios e informações ao Tribunal de Contas, estabelecidos no regimento interno e demais normas do TCE/MT, deverão ser cumpridos pelos gestores públicos.

Vale ressaltar, ademais, que o atraso da Prefeitura Municipal de Várzea Grande no envio das informações a esta Corte de Contas foi uma constante no exercício e não uma exceção.

2º. Renúncia do Senhor Sebastião dos Reis Gonçalves, em 30/10/2012, fato esse que o eximiria de responsabilidade.

A alegação da parte não procede, uma vez que o gestor é responsável pelos atos comissivos e omissivos praticados pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande durante o período em que esteve a frente da gestão.

Ressalta-se que os atrasos imputados ao Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves são os referentes até o período até 26/10/2012.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

3º. Quanto à alegação de que a responsabilidade é do agente público responsável em alimentar o sistema APLIC e não do Prefeito, a equipe técnica discorda do entendimento.

As atividades do Executivo são de responsabilidade do Prefeito, direta ou indiretamente, seja pelo desempenho de suas funções, seja pelo dever de direção ou supervisão de sua equipe de trabalho.

Ademais, é importante ressaltar, nos termos da jurisprudência do TCU, que o instrumento da delegação de competência não retira a responsabilidade de quem delega, visto que remanesce a responsabilidade no nível delegante em relação aos atos do delegado (v.g. Acórdão 56/1992 - Plenário, in Ata 40/1992; Acórdão 54/1999 - Plenário, in Ata 19/1999; Acórdão 153/2001 - Segunda Câmara, in Ata 10/2001). Cabe, por conseguinte, à autoridade delegante a fiscalização dos subordinados, diante da culpa *in eligendo* e da culpa *in vigilando*.

De outro norte, ao constatar o atraso disseminado que existia na Prefeitura Municipal de Várzea Grande no envio das informações ao Sistema APLIC, deveria o gestor ter apurado o fato e responsabilizado o causador.

Por fim, ainda que houvesse a delegação de poderes, a responsabilidade do gestor municipal subsiste, pois quem recebeu do povo o mandato para administrar os direitos e as obrigações do município foi o Prefeito. Dessa forma, o gestor será responsável, comissa ou omissivamente, pelos atos substabelecidos.

3.4. "Da impossibilidade de se rever todos os atos da gestão".

A defesa atribui os atrasos, por impossibilidade do Prefeito Municipal de fiscalizar pessoalmente o envio de documentos via APLIC, sob pena de inviabilizar a gestão.

No que diz respeito da impossibilidade de rever todos os atos da gestão, cita-se informação técnica desta SECEX (processo n. 19.486-7/2012):



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

*"... Realce-se que a Orientação Normativa n.º 03/2012, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prevê que se não há normatização das rotinas internas e dos procedimentos de controle do SCI, **a responsabilidade é exclusivamente do Chefe do Poder Executivo**. Por outro lado, se existe essa normatização e o servidor da Unidade de Controle Interno tomou conhecimento de uma irregularidade e não a informou ao Tribunal de Contas, neste caso, haveria uma responsabilização solidária deste servidor com o Chefe do Poder Executivo.*

Entretanto, registre-se mais uma vez que este NÃO é o caso dos autos porque o representado NÃO cuidou de normatizar a rotina de remessa ao TCE-MT de informações e documentos obrigatórios, atraindo para si, portanto, a responsabilidade exclusiva pela irregularidade que ora se verifica".

3.5. "Dos pedidos".

Que determine ao setor responsável, que as notificações de praxe sejam encaminhadas ao patrono do requerente:

- **Mauricio Magalhães Faria Junior**
- **OAB/MT nº 9839**

No que diz respeito, ao ARQUIVAMENTO do processo, AFASTAMENTO dos apontamentos e dos indicativos de multa, não cabe a esta equipe técnica deliberar sobre este ponto.

4. Conclusão

Após análise da redefesa, conclui-se pela manutenção total das inadimplências apontadas, sendo concluído pelo seguinte achado de auditoria:

4.1. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT **(MB 02 – Prestação de Contas – GRAVE)**.

N	PRESTAÇÃO DE CONTAS	1. LEGISLAÇÃO INFRINGIDA 2. LEGISLAÇÃO DA MULTA	CLASSIFICAÇÃO DA IRREGULARIDADE	ATRASO (DIA)	MULTA (UPF)
1	Carga Inicial	1. Art. 3º, III, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, V, e, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	195	25.5
2	Carga Mensal - Competência De Janeiro	1. Art. 3º, IV, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	247	30.7
3	Lrf 1 Bimestre	1. Art. 4º, V da Resolução Normativa do TCE n. 02/2003 2. Art. 7º, III, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	235	29.5
4	Carga Mensal - Competência De Fevereiro	1. Art. 3º, V, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	249	30.9
5	Carga Mensal - Competência De Março	1. Art. 3º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	243	30.3
6	Carga Mensal - Competência De Abril	1. Art. 3º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	214	27.4
7	Informes Físicos Quadrimestrais Das Organizações Municipais - 1 Quadrimestre	1. Art. 8º, parágrafo único, I, da Resolução Normativa TCEMT nº 01/2009 2. Art. 7º, IV, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	158	21.8
8	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000021/2012 em 30/05/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	97	2.0
9	Lrf 2 Bimestre	1. Art. 4º, V da Resolução Normativa do TCE n. 02/2003 2. Art. 7º, III, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	178	23.8
10	Licitação Fracassada de Pregão Presencial nº 00000000021/2012 em 19/06/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	84	2.0
11	Carga Mensal - Competência De Maio	1. Art. 3º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	182	24.2
12	Abertura de Concorrência para compras e serviços nº 00000000005/2012 em 03/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	70	2.0
13	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000032/2012 em 03/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	70	2.0
14	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000030/2012 em 03/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	70	2.0
15	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000031/2012 em 03/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	70	2.0
16	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000032/2012 em 04/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	69	2.0
17	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000033/2012 em 04/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	69	2.0
18	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000034/2012 em 04/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	69	2.0
19	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000035/2012 em 04/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	69	2.0
20	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000018/2012 em 04/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	69	2.0
21	Retificação Do Edital De Abertura de Pregão Presencial nº 00000000034/2012 em 04/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	69	2.0
22	Retificação Do Edital De Abertura de Pregão Presencial nº 00000000035/2012 em 04/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	69	2.0
23	Licitação Fracassada de Convite para compras e serviços nº 00000000011/2012 em 06/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	65	2.0
24	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000015/2012 em 09/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	64	2.0
25	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000024/2012 em 11/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	62	2.0
26	Retificação Do Edital De Abertura de Pregão Presencial nº 00000000032/2012 em 13/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	58	2.0
27	Abertura de Dispensa de Licitação para	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008,	Prestação de Contas	57	2.0

	compras, serviços e obras nº 00000000033/2012 em 16/07/12	alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	GRAVE - MB02		
28	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000033/2012 em 16/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	57	2.0
29	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000014/2012 em 17/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	56	2.0
30	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000023/2012 em 17/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	56	2.0
31	Abertura de Inexigibilidade de Licitação nº 00000000005/2012 em 18/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	55	2.0
32	Homologação de Inexigibilidade de Licitação nº 00000000005/2012 em 18/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	55	2.0
33	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000025/2012 em 18/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	55	2.0
34	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000022/2012 em 19/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	52	2.0
35	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000027/2012 em 19/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	52	2.0
36	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000034/2012 em 20/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	51	2.0
37	Abertura de Inexigibilidade Chamamento Público/Credenciamento nº 00000000006/2012 em 20/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	51	2.0
38	Retificação Do Edital De Abertura de Inexigibilidade Chamamento Público/Credenciamento nº 00000000006/2012 em 20/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	51	2.0
39	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000036/2012 em 24/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	49	2.0
40	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000013/2012 em 24/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	49	2.0
41	Abertura de Inexigibilidade de Licitação nº 00000000007/2012 em 26/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	45	2.0
42	Carga Mensal - Competência De Junho	1. Art. 3º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	153	21.3
43	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000035/2012 em 30/07/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	43	2.0
44	Abertura de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000037/2012 em 01/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	94	2.0
45	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000036/2012 em 01/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	94	2.0
46	Lrf 3 Bimestre	1. Art. 4º, V da Resolução Normativa do TCE n. 02/2003 2. Art. 7º, III, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	116	17.6
47	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000020/2012 em 02/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	91	2.0
48	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000026/2012 em 03/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	90	2.0
49	Abertura de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000038/2012 em 06/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	89	2.0
50	Licitação Fracassada de Pregão Presencial nº 00000000036/2012 em 07/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	88	2.0
51	Adesão A Ata De Registro De Preço De Adesão à ata de registro de preço ou participação(carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000037/2012 em 08/08/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	87	2.0
52	Homologação de Adesão à ata de registro	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008,	Prestação de Contas	87	2.0



Secretaria de Controle Externo

Telephone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

[illegible]



e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

	presencial de Outros Órgãos nº 00000000044/2012 em 12/09/12	2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010			
99	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000052/2012 em 12/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	59	2.0
100	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000052/2012 em 12/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	59	2.0
101	Revogação de Pregão Presencial nº 00000000010/2012 em 14/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	55	2.0
102	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000053/2012 em 17/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	54	2.0
103	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000054/2012 em 17/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	54	2.0
104	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000053/2012 em 17/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	54	2.0
105	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000054/2012 em 17/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	54	2.0
106	Licitação Deserta de Pregão Presencial nº 00000000041/2012 em 17/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	54	2.0
107	Abertura de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000045/2012 em 18/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	53	2.0
108	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000055/2012 em 18/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	53	2.0
109	Adesão A Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço ou participação(carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000045/2012 em 18/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	53	2.0
110	Homologação de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000045/2012 em 18/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	53	2.0
111	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000055/2012 em 18/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	53	2.0
112	Adesão A Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço ou participação(carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000043/2012 em 19/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	52	2.0
113	Homologação de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000043/2012 em 19/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	52	2.0
114	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000038/2012 em 19/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	52	2.0
115	Adesão A Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço ou participação(carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000044/2012 em 20/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	49	2.0
116	Homologação de Adesão à ata de registro de preço ou participação (carona) em pregão presencial de Outros Órgãos nº 00000000044/2012 em 20/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	49	2.0
117	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000046/2012 em 24/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	47	2.0
118	Homologação de Convite para compras e serviços nº 00000000013/2012 em 24/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	47	2.0
119	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000056/2012 em 26/09/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	45	2.0
120	Carga Mensal - Competência De Agosto	1. Art. 3º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	91	15.1
121	Informes Físicos Quadrimestrais Das	1. Art. 8º, parágrafo único, II, da Resolução Normativa TCEMT	Prestação de Contas	91	15.1



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Valter Albano da Silva
 Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
 e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

	Organizações Municipais - 2 Quadrimestre	nº 01/2009	GRAVE - MB02		
122	Homologação de Tomada de preço para compras e serviços nº 00000000008/2012 em 27/09/12	2. Art. 7º, IV, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010 1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	42	2.0
123	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000045/2012 em 02/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	48	2.0
124	Lrf 4 Bimestre	1. Art. 4º, V da Resolução Normativa do TCE n. 02/2003 2. Art. 7º, III, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	56	11.6
125	Abertura de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000057/2012 em 05/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	43	2.0
126	Homologação de Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras nº 00000000057/2012 em 05/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	43	2.0
127	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000035/2012 em 15/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	35	2.0
128	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000044/2012 em 15/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	35	2.0
129	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000040/2012 em 16/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	34	2.0
130	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000047/2012 em 22/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	28	2.0
131	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000048/2012 em 24/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	26	2.0
132	Licitação Deserta de Pregão Presencial nº 00000000046/2012 em 25/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	23	2.0
133	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000049/2012 em 26/10/12	1. Art. 3º, VII, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	22	2.0
134	Abertura de Tomada de preço para compras e serviços nº 00000000013/2012 em 26/10/12	1. Art. 3º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, I, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	22	2.0
135	Carga Mensal - Competência De Setembro	1. Art. 3º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT n. 16/2008, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT n. 17/2011 2. Art. 7º, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 17/2010	Prestação de Contas GRAVE - MB02	61	12,1
	TOTAL				593,1

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2013.

DANIEL POLETTTO CHU
 Auditor Público Externo

LEANDRO INFANTINO FRANÇA
 Auditor Público Externo

MARISETE BERTAGLIA VERANO DE AQUINO
 Técnico de Controle Público Externo



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

RICHARD MACIEL DE SÁ

Auditor Público Externo

RODRIGO SANTOS CASTRO VILA

Auditor Público Externo

ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA

Técnico de Controle Público Externo

Confirmo a informação.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{mo} senhor Conselheiro Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo